INDICAÇÃO Nº 99/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência, o nome da senhora **LEILA APARECIDA DE FARIA**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascida em 07/11/73 na cidade de São Paulo. Filha de Pedro Gonçalves de Faria e de Inali Silva Faria. Pós-graduada em Auditoria em Saúde. Fez faculdade de Fisioterapia na Unisalesiano de Araçatuba. Chegou em Buritama em 1999, quando ela e seu esposo Marcos Missiato compraram a Padaria 1001 Delícias. Desde o início acreditou no potencial da cidade. Empenhou, inovou, investiu, atitudes estas que a tornaram numa empresária de sucesso. Em 2017 inaugurou a Farmais, Centro. Em 2018 inaugurou a Farmais nas dependências do Bandeirantes Supermercados, localizado na Av. Frei Marcelo Manília, 1231. Em 2021 inaugurou a Farmais Unidade 3, localizada na Av. Daniel Luiz Guerbas anexo ao Auto Posto Franco, nas quais emprega atualmente cerca de 30 colaboradores, com um diferencial: o bom atendimento. Leila, é uma pessoa agradável, extrovertida, energia positiva, um ser do bem, e dona de um carisma que é só dela, singular, cativa a todos que a rodeiam.

A honraria será entregue à senhora **Leila Aparecida de Faria**, em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre o autor da propositura, a homenageada e a Mesa Diretora.

As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024.

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _04_/_11_/_2024_

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente